



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Pró-Reitoria de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenadoria de Pesquisa
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

Edital 07/2026

ANEXO II

MODALIDADES DE BOLSA, REQUISITOS PARA INDICAÇÃO DO BOLSISTA E VALORES MENSIS DAS BOLSAS

| MODALIDADE DE BOLSA | REQUISITO PARA INDICAÇÃO DO BOLSISTA | C.H. SEM. | VALOR MENSAL |
|----------------------------|--|------------------|---------------------|
| PIBIC-Jr | Trata-se de bolsa de iniciação científica voltada a alunos matriculados no Ensino Médio de instituições credenciadas pelo MEC; preferencialmente matriculados no IFMG, com o objetivo de iniciar o contato com a pesquisa científica. Não é proibido ter vínculo empregatício. O discente precisa se dedicar 10 (dez) horas semanais à pesquisa ou inovação e apresentar bom desempenho escolar | 10 h | R\$ 300,00 |
| PIBIC | Trata-se de bolsa de iniciação científica voltada a alunos matriculados no Ensino Superior de instituições credenciadas pelo MEC; preferencialmente matriculados no IFMG, com o objetivo de fomentar a formação de novos pesquisadores. Não é proibido ter vínculo empregatício. O discente precisa dedicar 20 (vinte) horas semanais à pesquisa e apresentar bom desempenho escolar. | 20 h | R\$ 770,00 |
| PIBITEC | Trata-se de bolsa, voltada a alunos matriculados no curso técnico que já possuam nível médio concluído. O discente precisa estar matriculado em instituição credenciada pelo MEC, preferencialmente matriculado no IFMG. O objetivo da bolsa PIBITEC é aproximar os alunos da realidade do mercado e das demandas tecnológicas de indústrias, empresas ou serviços, ela é uma variação local do PIBITI. O discente precisa se dedicar 10 (dez) horas semanais à pesquisa ou inovação e apresentar bom desempenho escolar.. | 10 h | R\$ 300,00 |
| PIBITI | Trata-se de bolsa de iniciação tecnológica e de inovação, voltada a alunos matriculados no Ensino Superior de instituições credenciadas pelo MEC, preferencialmente matriculados no IFMG, com o objetivo de desenvolver a cultura de inovação em diferentes áreas do conhecimento, por meio de criação de novos produtos, processos ou serviços. Não é proibido ter vínculo empregatício. O discente | 20 h | R\$ 770,00 |

| | | | |
|-----------|--|------|--------------|
| | precisa dedicar 20 (vinte) horas semanais à inovação e apresentar bom desempenho escolar. | | |
| PIBITI-Jr | Trata-se de bolsa de iniciação tecnológica e de inovação, voltada a alunos matriculados no Ensino Médio de instituições credenciadas pelo MEC, preferencialmente matriculados no IFMG, com o objetivo de desenvolver a cultura de inovação em diferentes áreas do conhecimento, por meio de criação de novos produtos, processos ou serviços. Não é proibido ter vínculo empregatício. O discente precisa dedicar 10 (dez) horas semanais à inovação e apresentar bom desempenho escolar | 10 h | R\$ 300,00 |
| GM | Estudante matriculado em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu. Não é proibido ter vínculo empregatício. Como bolsista, o estudante se dedica ao desenvolvimento de projetos, pesquisa aplicada ou atividades que complementam sua formação, colaborando com a implementação de soluções dentro de contextos profissionais e acadêmicos. Sendo estudante de mestrado, o foco é desenvolver pesquisas aplicadas em sua área de estudo. Ele busca produzir conhecimento novo por meio de projetos de pesquisa, combinando teoria e prática para solucionar problemas específicos | 20 h | R\$ 2.100,00 |

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Glauca do Carmo Xavier, Pró-Reitor(a) de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação do IFMG - Substituto(a)**, em 07/01/2026, às 11:20, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Heloísa Cristina Pereira, Reitor(a) Substituto(a), em exercício da Reitoria**, em 07/01/2026, às 18:27, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2575841** e o código CRC **344F2EAD**.

23208.000044/2026-56

2575841v1